

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR. 2º VARA FEDERAL DE SETE LAGOAS/MG. Requerente: União Federal Fazenda Nacional. Requerido: Engemac Manutenções LTDA. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG 445, Leiloeiro Público Oficial, nomeado pelo M.M. Juiz desta Comarca faz ciência aos interessados e principalmente aos executados/devedores, que o bem abaixo descrito será alienado por iniciativa particular no processo nº **0000416-61.2010.4.01.3812**. **BEM:** Flat com vaga de garagem, situado na Rua Orozimbo Nonato "Edifício Residencial Piemonte", nº488, apto. 810, Vila da Serra, Nova Lima/MG. **DESCRIÇÃO:** Trata-se de um flat com as seguintes características: Quarto e saleta em chão laminado, mobiliado com cama de casal, sofá e home, banheiro em fôrmica cerâmica e granito. Encontra-se localizado numa região nobre da cidade, próximo a torre AltaVila, inserido em um prédio Hotel, com acabamento em granito, carpete e cerâmica, hall de entrada com serviço de hotelaria 24 horas, 2 elevadores sociais e direito a garagem. **ÔNUS:** R-3- Penhora nos autos nº 2010.38.12.000140-6 Juízo da Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG. R-4- Penhora nos autos nº 0000375-94.2010.4.01.3812 1º Vara Federal da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG. Av-5- Indisponibilidade do imóvel conforme penhora no R-3 e R-4. Fixando-se prazo máximo de 60 dias para alienação do bem. **FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA:** O pagamento deverá ocorrer em 24 horas por depósito judicial, ou, no prazo de 15 dias úteis, sendo nesta última hipótese, necessário o recolhimento em 24 horas em depósito judicial, do equivalente a 25% do preço ofertado, como caução, e o restante pagos até o final dos 15 dias úteis, mediante recolhimento em depósito judicial. **TAXA DE LEILÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% do valor da alienação, a cargo do adquirente. **INFORMAÇÕES:** através da plataforma eletrônica ou pelo e-mail leiloesmg@leiloesmg.com.br ou pelos telefones: 0800 242 2218. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado e publicado de acordo com a lei. Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. **REQUERENTE:** UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL; **ADVOGADO DO AUTOR:** PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL; **REQUERIDO:** ENGEMAC MANUTENCOES LTDA; **REQUERIDO:** PEDRO PAULO DA CONSOLACAO DORES; **REQUERIDO:** LUIZ MARCIO SOUSA RINCON; **REQUERIDO:** AFONSO FERREIRA RIO.

16 de fevereiro de 2022.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL